



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0074/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de elaborar projeto de lei que disponha sobre o pagamento de seguro de vida aos servidores públicos municipais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de elaborar projeto de lei que disponha sobre o pagamento de seguro de vida aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

A concessão de seguro de vida aos funcionários públicos municipais seria uma atitude inteligente por parte da Administração Pública, pois visa garantir proteção financeira em caso da ocorrência de alguma eventualidade que possa afetar negativamente as finanças do servidor público e de sua família, como uma doença grave, invalidez ou falecimento.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2019.

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC (PSB) - Autor

Proposição redigida por Alcides Vicentin Júnior

Lida na Sessão de 05/04/2019 Despacho em 05/04/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente